



Bruxelas, 14 de setembro de 2020
(OR. en)

10616/20

ENV 505
ONU 42

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	10581/20
Assunto:	Cimeira das Nações Unidas sobre Biodiversidade: Encontro dos dirigentes em prol da natureza e das pessoas – Autorização para apoiar, em nome da União Europeia, o Compromisso dos dirigentes em prol da natureza e das pessoas

1. Em 7 de setembro de 2020¹, a Comissão informou as instâncias preparatórias do Conselho da sua intenção de aprovar uma declaração voluntária intitulada "Compromisso dos dirigentes em prol da natureza". Esta declaração estará aberta para aprovação no Encontro dos dirigentes em prol da natureza e das pessoas, que terá lugar, sob forma virtual, em 28 de setembro, no contexto da Cimeira das Nações Unidas sobre Biodiversidade, que se realizará, também sob forma virtual, em 30 de setembro.
2. O pedido de autorização apresentado pela Comissão ao Conselho com vista a aprovar a declaração, juntamente com o texto final do Compromisso, foi partilhado com o Grupo das Questões Ambientais Internacionais (Biodiversidade) e o Grupo do Ambiente, em 8 de setembro², e ponderado na reunião informal por videoconferência do Grupo das Questões Ambientais Internacionais (Biodiversidade) realizada em 10 de setembro. Posteriormente, o acordo sobre o pedido de autorização da Comissão foi alcançado a nível de grupo, em 14 de setembro de 2020, através de um procedimento informal de assentimento tácito.

¹ WK 9019/2020

² ST 10581/20.

3. O texto do Compromisso dos dirigentes em prol da natureza, anexo ao ST 10581/20, é considerado final, não se prevendo mais alterações ao mesmo. No entanto, caso sejam propostas novas alterações, estas só podem ser aceites na medida em que estejam em consonância com as políticas e a legislação existentes da União, bem como com as posições acordadas da UE e dos seus Estados-Membros.

 4. Neste contexto, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que autorize a Comissão a aprovar, em nome da União, o Compromisso dos dirigentes em prol da natureza.
-